



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2695, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a retirada do site institucional do Itamaraty de vários discursos do ex-presidente Lula e do ex-ministro Celso Amorim.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a retirada do site institucional do Itamaraty de vários discursos do ex-presidente Lula e do ex-ministro Celso Amorim.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que se informe de quem partiu a decisão?
2. Que se informe quais os parâmetros e a fundamentação para tal decisão?
3. Que se informe quais discursos foram atingidos pela censura do Itamaraty?
4. Que se informe se existe precedente no histórico do Itamaraty de censura como a ocorrida?



SF/20039.01890-22 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Muitas são as denúncias de censura da atual gestão do Poder Executivo Federal, desde atos normativos limitando o acesso às informações técnicas, até a restrição de acesso à gastos desmedidos efetivados pelo Chefe do executivo. Não bastasse tudo o que já se discute quanto à tentativa desenfreada de retomada da censura pelo atual governo, agora, o Itamaraty, numa decisão inédita, descabida e ilegal, conforme denúncia veiculada na imprensa digital, retirou do seu site institucional vários discursos do ex-presidente Lula e do ex-ministro Celso Amorim.

Tal medida fere a história e a institucionalidade do país, dificultando de sobremaneira o acesso dos cidadãos e pesquisadores aos discursos; o que, mais uma vez, confirma a postura demagógica e ideológica do atual Ministro das Relações Exteriores no exercício de sua função.

A denúncia aqui delimitada é justificativa suficiente para que as informações aqui delimitadas sejam prestadas à esta casa.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF/20039.01890-22 (LexEdit)